



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 29 AO CONTRATO N. 36/2002

O SR. DANIEL WOBETO, DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002314-20.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original e na cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 10 (de 24-6-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de out.-22 a set.-23, com percentual negativo de 5,97%, resultando no valor de R\$ 2.345,93 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-10-2023, conforme Contrato n. 36/2002 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 82ª ZE, em São Sepé-RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

DANIEL WOBETO,
Diretor-Geral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wobeto, Diretor-Geral Substituto**, em 10/10/2023, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1620740** e o código CRC **F59FCF17**.